

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RAFAEL CARDOSO DE SOUZA
CPF: 063.0**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA TAIPIRA 424
CONCEICAO/FEIRA DE SANTANA
44067-198 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90240507

CÓDIGO DO CLIENTE
7080317292



NOTA FISCAL N° 804008117 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0804 0081 1720 8510 0065
Protocolo de autorização: 3292400044339347 - 19/08/2024 às 14:28:30

REF:MÊS/ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 148,19	VENCIMENTO 11/09/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/07/2024	LEITURA ATUAL 19/08/2024	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 19/09/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	120,00	0,69682000	83,61	3,20	83,61	20,50	17,15	0,52757000	PIS	104,33	0,85	0,88
Consumo-TE	kWh	120,00	0,38713000	46,45	1,76	46,45	20,50	9,52	0,29313000	COFINS	104,33	3,94	4,11
Acrés. Band. AMARELA				1,18	0,03	1,18	20,50	0,24		ICMS	131,24	20,50	26,91
Ilum. Púb. Municipal				14,90									
Multa-NF 789218658				2,02									
IPCA-NF-789218658				0,03									
TOTAL				148,19									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
AGO24	120 32
JUL24	107 30
JUN24	93 31
MAI24	87 30
ABR24	104 30
MAR24	106 29
FEV24	117 31
JAN24	45 38
DEZ23	
NOV23	
OUT23	
SET23	
AGO23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1232248374	Energia Ativa	Único	659,00	779,00	1,00000	120,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7080317292	VENCIMENTO 11/09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 148,19
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83840000014 481900300070 080317292216 034345770638

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RAFAEL CARDOSO DE SOUZA
ENDEREÇO:
RUA TAÍPIRA 424
CONCEICAO/FEIRA DE SANTANA
44067-198 FEIRA DE SANTANA BA